



## AUTÓGRAFO DE LEI N° 26/2022

Autor do Projeto: Osmar Francisco

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE  
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A EPILEPSIA NO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica instituído a Semana Municipal de Conscientização sobre a Epilepsia, a ser comemorado anualmente na semana que comportar o dia 26 de Março.

**Art. 2°** A fixação da Semana Municipal de Conscientização sobre a Epilepsia tem por objetivo:

**I.** Contribuir para conscientizar a população sobre a temática Epilepsia, bem como divulgar os detalhes para reconhecimento e como lidar com os enfermos;

**II.** Incentivar a difusão de conhecimentos a respeito dos cuidados com os epiléticos através de campanhas ou parcerias.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de JULHO de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 360035003200340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

